



*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/18**, de 10 de dezembro de 2018.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Fábيا Karennina Mendonça Passos Braga.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Fábيا Karennina Mendonça Passos Braga, natural de Fortaleza - Ceará, filha de Fabio Passos da Silva (Coronel de Artilharia da Reserva do Exército Brasileiro) e Ligia D'Arc de Abreu Mendonça Passos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 10 de dezembro de 2018.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente